



Câmara Municipal de Nova Londrina

AV. Itio Kondo, 904 - Centro - CEP 87970-000 Caixa Postal, 141

Fone: (44) 3432-1467 - Fax : (44)3432-1472

CNPJ: 77.937.936/0001-78

camara@cmnovalondrina.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 10/2025.

CÂMARA MUN. DE NOVA LONDRINA - PR

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

Edição N.º 1176

Página N.º 1

Data: 16/04/2025

Assinado digitalmente por Samuel Oliveira de Lima

SÚMULA - Estabelece horário excepcional de atendimento no dia 17.04.2025, na Câmara Municipal de Nova Londrina e da outras providências.

O Senhor Samuel Oliveira de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e, considerando que no dia 18 de abril de 2025 é feriado nacional, alusivo ao dia que se guarda em honra a Paixão de Cristo, RESOLVE:

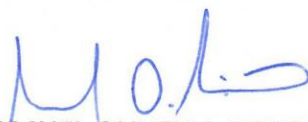
Art. 1º - No dia 17 de abril de 2025, o horário de expediente dos serviços de atendimento ao público, na Câmara de Vereadores de Nova Londrina, será das 08:00 às 13:00 horas;

Art. 2º - O Expediente administrativo na Câmara Municipal de Nova Londrina retornará na terça-feira, dia 22/04/2025, em virtude do feriado no dia 21/04/2025;

Art. 3º - A Sessão Ordinária prevista para ocorrer no dia 21/04/2025, fica transferida para o dia 22/04/2025, as 19:00 horas;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (16.04.2025).


SAMUEL OLIVEIRA DE LIMA
PRESIDENTE

Publique-se, Registre-se.
Miguel Pinheiro Anziliero
Assessor Legislativo.